

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Extracto de Portaria n.º 339/2010 de 5 de Agosto de 2010**

Pela Portaria n.º 42/2010, de 26 de Julho, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

- 624,90 € (seiscentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), destinada a compartilhar despesas com aquisição de equipamentos

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Subdivisão 03 – Serviços Sociais - Código 08.07.01-00A0 - Transferências Capital – Instituições sem fins lucrativos.

26 de Julho de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.